



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.788, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Concede Licença Maternidade a
Funcionária Pública Temporária, Bruna
Thais Skrzypczak.*

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Bruna Thais Skrzypczak - lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrícula 4171-1, do dia 2 de dezembro de 2024 até 30 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de dezembro de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 3 de dezembro de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 03/12/24, Edição 1579, Página(s) 3 a 4.